



Esporte Clube Vitória



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA

1. DATA, HORA E LOCAL. 1.1 Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 19h30, em terceira convocação, no Estádio Manoel Barradas, situado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Av. Arthemio Castro Valente, nº 01, Bairro Canabrava, CEP 41.260-300. **2. FORMA DE CONVOCAÇÃO.** 2.1 A reunião foi convocada na forma prevista no Estatuto Social do Clube, através de edital, bem como de e-mails direcionados aos membros do Conselho Deliberativo e publicação no Jornal A Tarde, do dia 17 de março de 2017. **3. PRESENTES.** 3.1 Todos os signatários desta ata e da lista de presentes que segue anexa, como parte integrante e indissociável desta. **4. MESA.** Presidente da Mesa: Paulo Catharino Gordilho Filho; Secretário de Mesa: Otavio Alexandre Freire da Silva; Diretor Jurídico: Augusto Vasconcelos; Secretário Geral: Guilherme Portnoi; Conselheiro, Relator, Antônio Carlos Menezes; Conselheiro: José Luis Sobreira; Conselheiro: Gustavo Ferraz; Conselheiro: Firmo Borja Neto **5. ATA DE ASSEMBLÉIA.** 5.1 Lavrada na forma sumária, tal como permitido pela Lei Art. 130, §1º, da Lei 6.404/1976 e no Art. 27, §13º da Lei Pelé (Lei 9.615/98). **6. ORDEM DO DIA** 6.1 Reforma do Estatuto Social do Esporte Clube Vitória e aprovação do projeto para a Assembleia Geral Extraordinária. **7. ANDAMENTO.** 7.1 Aberto os trabalhos, o Presidente do Conselho Deliberativo, Paulo Catharino Gordilho Filho, fez uma menção honrosa a todos os que iniciaram o processo de abertura e democracia do clube, com agradecimentos especiais a todos os sócios que participaram deste dia histórico para o clube, com o reconhecimento ao MSMV – Movimento Somos Mais Vitória e uma saudação aos demais movimentos e a todos os ex-presidentes. Em seguida, passou a palavra ao Relator da Comissão de Reforma do Estatuto, Antônio Carlos Menezes que passou a expor a minuta do estatuto, previamente divulgado e disponibilizado aos conselheiros e associados em geral, bem como a respostas às emendas apresentadas no prazo previamente disposto. Após a apresentação foi dada aberta a palavra para os conselheiros que se inscreveram a fim de defesa e discussão de propostas das emendas. Sendo franqueada a palavra, com três minutos para cada conselheiro inscrito e três minutos de respostas da comissão. **8. DELIBERAÇÃO.** O primeiro ponto a ser deliberado



Esporte Clube Vitória



foi a questão da votação sobre o caráter deliberativo ou homologatório da Assembleia definindo ao final que seria objeto de apreciação na AGE; Passa a discutir os destaques principais: discussão do artigo 10, sobre a condição de associado-torcedor e do prazo de carência para a perda da condição de associado ser ampliada no prazo de 90 dias. Outro ponto de destaque, a eleição direta para presidente e vice-presidente e conselho fiscal. Para o conselho deliberativo eleição direta e proporcional. Composição de máxima de 150 vagas no conselho. A obrigatoriedade de inscrição através de termo de adesão expresso. Explicação sobre o ponto da soberania da assembleia geral. Órgão máximo da entidade. Ponto sobre a profissionalização do clube. Explicação sobre o limite de contratação de executivos. Deliberação sobre a situação de ex-conselheiros que o tempo será incorporado como associado para efeito de contagem de tempo. Conselheiro Silvonei Sales para defesa da incorporação. Cláudio Lessa fazendo a defesa contra. São duas propostas: colocação de regra transitória reconhecendo o tempo de contribuição do conselheiro para o tempo de associado, desde que tenha sido ininterrupto. Aprovado por unanimidade. Discussão das emendas: Defesa de Fábio Monteiro sobre o art. 55. Período das eleições. Defesa de emenda modificativa, Conselheiro Anderson. Venceu, por maioria, com a antecipação das eleições para primeira quinzena de setembro, mantida a posse em dezembro. Defesa de Antemar Campos Garcia: - Disponibilização online da lista de associados, com atualização mensal. Acolhida. A redação incluirá na redação mensalmente - Art. 57: Proposta discussão sobre a obrigatoriedade de inscrição de no mínimo 25% das chapas por presença feminina. Vai ser levado para Assembleia Geral. Defesa de Ricardo Pereira: Art. 16, inciso VII - estender ao terceiro grau - rejeitada por maioria; - absorver dentro do artigo companheiro. Acatada por maioria; - acréscimo de candidatos aos cargos - rejeitada por maioria. Art. 22, §2º - aprovada por maioria até o segundo grau; Art. 42, inciso I - prazo para homologar os nomes dos integrantes do Conselho Diretor.- rejeitada por maioria; Defesa de Tiago Campelo: Art. 36 § 1º - emenda rejeitada, por maioria. Art. 33. Inserção do parágrafo único para deliberar as matérias tem que manter as mesmas condições de associado torcedor e patrimonial. Emenda aprovada por maioria; Defesa de Felipe Freitas: - Art. 8º - critério para taxas de cadeira cativa. Prejudicada Adendo de Paulo Carneiro sobre a emenda de Ricardo Davi. Não considerar como associado patrimonial o portador da cadeira cativa. Aprovada por maioria. - Sobre

21/03/2017
1º REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
VERÔNICA ALVES CALDAS
OFICIAL SUBSTITUTA

O REGISTRO/AVERBAÇÃO
COMPETENTE FOI EFETUADO
SOB O Nº 46.308-5 DO
LIVRO: A em 20/12/17



Esporte Clube Vitória



direito do associado. Prazo para de tolerância para inadimplência: Felipe: 30 dias; rejeitada por unanimidade; Art. 41, §3º – Superintendências: proposta de revogação do dispositivo. Aprovada a retirada do dispositivo. Defesa de Irlan Santos: Alteração do §1º, Art. 57 – flexibilização para o número de chapas e diminuição da cláusula de barreira. Texto mantido para 150 inscritos. Mantido texto, rejeitada a emenda. 10% é rejeitada. Mantido o percentual de 15% de clausula de barreira, por unanimidade. Defesa de Cláudio Mascarenhas: - Proposta de incluir no estatuto de só poder assinar contratos de transmissão de direitos de imagem com anuência do conselho deliberativo. Rejeitado por unanimidade - Publicação da execução orçamentária do clube no site. Rejeitado pela maioria. Defesa de Eduardo Costa: Art. 1º §1º inciso IV – proposta de retirada Minuta do texto base – aprovada por unanimidade. Projeto a ser encaminhada a AGE. **9. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e aprovada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada, encerrando-se a reunião. Otavio Alexandre Freire da Silva, Secretário da Mesa.

Salvador, 29 de março de 2017.

Paulo Catharino Gordilho Filho
 Presidente do Conselho Deliberativo

Guilherme Portnoi
 Secretário Geral da Presidência

1606 AD211976-6

1º TABELIONA DE NOTARIAS
 Leonardo Ortinas
 ESCRIVÃO

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de
 [LemHOv8] - PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO
 Salvador, 19 de Dezembro de 2017
 Em Test^o de Verdade
 LEONARDO ORTINAS DE FREITAS FIORAVANTI -
 ESCRIVÃO
 Emol: R\$1,98 - Tx.Fisc: R\$2,17 - Total: R\$4,15

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SALVADOR/BA

atendido
 1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
 VERÔNICA ALVES CALDAS
 OFICIAL SUBSTITUTA

O REGISTRO/AVERBAÇÃO COMPETENTE FOI EFETUADO SOB O Nº 46308 5 DO LIVRO: P em 20.12.17

CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA

GESTÃO 2017/2019

Lista de Presença de Conselheiros na Reunião 28/03/2017 Nº 003

Reunião Extraordinária

Pauta: 1. Deliberar sobre proposta pela Comissão de reforma do estatuto do esporte Clube Vitória, nos termos do art. 33 inciso XVI.

ADELMO DE ASSIS ANDRADE

ADRIANO SILVA VIEIRA

AGENOR GORDILHO NETO

ALÂ CARLOS JESUS SANTOS

ALAN IVERSON OLIVEIRA DA CRUZ

ALISSON SANTOS BARBOSA

ALMIR RODRIGUES DA SILVA

ANA PAULA PINHEIRO R. DE MATTOS

ANDRÉ LUIS MENDES DE FREITAS

ANTEMAR CAMPOS GARCIA

ANTÔNIO CARLOS MENEZES RODRIGUES

AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES ALVES

AYALA DOS SANTOS ROCHA

BARBARA TEREZA CHAGAS RIBEIRO

BENIVAL MUNIZ DE OLIVEIRA

CAIO LUIZ OLIVEIRA E LEIRO

CARLOS HAMILTON DE MOURA PINHO

CARLOS SILVA DE JESUS

CESAR MARIANETTI BRAGA

CHRISTOVÃO RIOS DE BRITTO

CID JORGE FREITAS LIMA

CLAUDIO JOSÉ MASCARENHAS FERREIRA

CLÁUDIO LESSA PAIXÃO

CLAUDIO PENEDO DE A. CABRAL

CRISTIANO FERNANDES DE OLIVEIRA

DIEGO BRITO MEDRADO

EDSON DE SANTANA

EDUARDO COSTA FERREIRA

EMANUEL BARBOSA BONFIM

EPIFANIO CARNEIRO FILHO

ERIKA MARIA RIBEIRO SOUZA

1º REGISTRO DE TÍTULOS
DOCUMENTOS DE SALVADOR/BA
21/03/2017
OFICIAL SUBSTITUTA

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
FÁBIO OLIVEIRA SPÍNOLA
FELIPE CARVALHO DE FREITAS
FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
FILIPE CORREIA PENEDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
FILIPE DE SENA SOUZA
FRANKLIN OLIVEIRA LEÃO CARNEIRO
GABRIEL SANTOS DA COSTA LIMA
GILBERTO PALUMBO JUNIOR
GILSON MEIRELLES CAMPOS JÚNIOR
GUILHERME PORTNOI
GUSTAVO PEDREIRA DO COUTO FERRAZ
HERMÃO ADOLFO GOTTSCHALL SOUTO NETO
HIRGO BERNARDO FERNANDES DA SILVA GUIMARÃES
HUGO MATTOS DE CARVALHO
HUMBERTO CARMO SAMPAIO DE ARAÚJO
IRLAN SIMÕES DA CRUZ SANTOS
ITALO BRUNO SANTANA SILVA E SILVA
JOÃO MALHADO SILVA
JOÃO VICTOR MOREIRA ARAÚJO
JÔNATÃ AUGUSTO DE ARAÚJO RIBEIRO PEREIRA
JORGE AUGUSTO SERRA DE SOUZA
JORGE GAMA GARCIA
JOSE ARY LOBÃO DE PINHO
JOSEVAL DIAS DA CONCEIÇÃO
JOSUÉ JOSÉ EVANGELISTA JUNIOR
JULIANA SANTOS MALHADO SILVA
LAÉRCIO ÁVILA SANTOS
LAERTE ROSA FERREIRA
LEONARDO BORGES DA SILVA
LEONARDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
LEONARDO RODRIGUES BARRETO
LIANA CHAGAS RIBEIRO LEITE
LILIAN SILVA GARRIDO
LUCAS LADEIRA REIS
LUCAS PASTORI ALMEIDA
LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO



LUIZ HENRIQUE VIANNA PEREIRA
MANOEL DA SILVA NOVAES
MANOEL LUIZ MOURA MATOS
MANUEL FERNANDO C. DE OLIVEIRA
MARCEL PERUZZO SCARTON
MARCELO VEIGA BRASIL
MARCIA ALVES LOPES
MARCIO BRUNO BULHÕES DE ANDRADE
MARCIO RANGEL TOURINHO SANTANA
MARCIO SILVA VIEIRA
MARCOS REZENDE TORREÃO
MARIO HENRIQUE TANAJURA VIANNA
MATEUS SILVA DE MAGALHÃES
MAX RANGEL DAS NEVES
MAXWELL ALVES LOPES
MICHEL ANGELO ALMEIDA DE LIMA
OMAR GUSMÃO SILVA NETO
OSMAR LEONARDO DE QUEIROZ
OTAVIO ALVARES DE ALMEIDA FILHO
PAULO CATHARINO GORDILHO
PAULO CESAR GERICÓ SOARES
PAULO CEZAR DUARTE RIBEIRO
PAULO ROBERTO ALVES FRAGA
RAFAEL BANDEIRA MOREIRA
RAFAEL VENTIN DA SILVA
RAIMUNDO DIAS VIANA
RAIMUNDO RIBEIRO RODRIGUES
RENÊ SILVA GÔES
RICARDO ANDRADE NASCIMENTO
RICARDO MACHADO TELLES DA SILVA
RICARDO MANOEL JACINTO JÚNIOR
RICARDO SANTOS PEREIRA
RICK DA SILVA ANDRADE SANTOS
ROBERTO VIEIRA DE MELLO ELGAID
RODOLFO MENDONÇA MACEDO
RODRIGO ALMEIDA DE MATOS
RODRIGO FONSECA ARGOLO

AB

RODRIGO SOUZA MASCARENHAS
ROGÉRIO DE SOUSA PEREIRA
SILVONEY SALES DE ALMEIDA
THAÍS DE BARROS SILVANY DE ANDRADE
THALES JOSÉ COSTA DE ALMEIDA
THIAGO MATOS DE SOUZA
THIAGO RIBEIRO DE MATOS
TIAGO DE SOUSA RUAS
TIAGO S. CAMPELLO RIBEIRO
VALMIRO PEREIRA DA SILVA FILHO
VINICIUS CESAR MENDES BARROS
VINICIUS DE SANTANA SANTOS
VINICIUS QUEIROZ DE ALMEIDA
VINICIUS VIANA DOS SANTOS
WALTER AUGUSTO CHAGAS RIBEIRO LEITE
WALTER TANNUS FREITAS
WALTERCIO FONSECA NETO

Salvador, 28 de março de 2017.


Paulo Catharino Gordilho Filho
Presidente do Conselho Deliberativo

1608_A0211977-4
Apo Notarial ou de Registro
A B

Mat. Ar. Barros, nº 4 - C. Santa-Flora - Salvador - BA - CEP: 44.125-000
Tel: 71 3226.9189
E-mail: atendimento@tabelionariobahia.com.br - Site: www.tabelionariobahia.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de
[Lashorvs] - PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

Salvador, 19 de Dezembro de 2017.
Em Teste da verdade
LEONARDO ORTINS DE FREITAS FIORAVANTI
ESCREVENTE
Emol: R\$ 1,95 - 1x.Fisc: R\$2,17 - Total: R\$4,15

1º TABELIONÁRIO DE NOTA:
Leonardo Ortins de F. Fioravanti
ESCREVENTE



1899

Conselho Deliberativo

1º REGISTRO DE TÍTULOS
DOCUMENTOS DE SALVADOR/BA
21/03/2017
OFICIAL SUBSTITUTA

Edital de Convocação da Assembleia Geral do Esporte Clube Vitória

O Presidente do Conselho Deliberativo do **Esporte Clube Vitória**, **Paulo Catharino Gordilho Filho**, no uso de suas atribuições previstas no art. 29,I do Estatuto Social, convoca reunião extraordinária do Conselho Deliberativo para o dia 28 de março de 2017, a realizar-se às 18h em 1ª convocação, com maioria absoluta de seus membros, em 2ª, às 18h30 com 50 (cinquenta) membros no mínimo e, em 3ª e última, às 19h, com qualquer número, todas no mesmo dia, no Complexo Barradão, acesso através do portão da Divisão de Base, a reunião será realizada no auditório, localizado na Avenida Arthêmio Castro Valente, número 01 - Praça Júlio Rêgo, Bairro Nossa Senhor da Vitória (Canabrava), com a seguinte ordem do dia:

- a) Deliberar sobre a proposta apresentada pela Comissão de reforma do estatuto do esporte Clube Vitória, nos termos do art.33 Inciso XVI

Salvador, 20 de março de 2017.

Paulo Catharino Gordilho Filho
Presidente do Conselho Deliberativo
Esporte Clube Vitória

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de
[L5mHOv4] - PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO.
Salvador, 19 de Dezembro de 2017.
Em Teste da verdade
LEONARDO BRUNO DE FREITAS FIORAVANTI -
ESCREVENTE
Emol. R\$ 3,99 - Tx.Fisc. R\$2,17 - Total R\$4,15

Selo de autenticidade
1808.AD211972-3

DELIIONATO DE NOTAS
do Ortime de F. Fioravanti
ESCREVENTE

O REGISTRO/AVERBAÇÃO
COMPETENTE FOI EFETUADO
SOB O Nº 46808-5 DO
LIVRO: A em 20.03.17

Salvador - BA, CEP: 41.750-240 Telefone: (71) 3036.7300

ecvitoriaoficial ecvitoria

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SALVADOR / BA
Av. Joana Angélica, 72 - Pupileira - Nazaré

Gierck Guimarães Medeiros
Oficial Registrador

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **47340** LIVRO A: 0 Pag: 0 em **19/12/2017**
e registrado nesta data sob o n. **46308** no LIVRO A: 0 Pag: 0 conforme segue: DAJE Nº: **1565 002 007939**

Averbação Nº: **5**

Apresentante..... **ESPORTE CLUBE VITÓRIA**
Valor Base..... R\$ **326,12**
Natureza do Título..... **ATA**


| | | |
|-------------------------|-----|--------|
| Emolumentos | R\$ | 155,89 |
| Taxa Fiscalização | R\$ | 111,86 |
| FECOM | R\$ | 47,94 |
| Def. Pública | R\$ | 4,17 |
| PGE | R\$ | 6,26 |

TOTAL GERAL.....: R\$ 326,12

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ata Notarial ou de Registro
1565-AB023370-1
EQVR6BUH3M
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

ATA REALIZADA EM 28/03/2017

Salvador, 20 de Dezembro de 2017.


VERONICA ALVES CALDAS
OFICIAL SUBSTITUTA

1º REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
VERÔNICA ALVES CALDAS
OFICIAL SUBSTITUTA